

PARECER Nº 261/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 630/01**

Objetiva o presente PL nº 630/01, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, denominar Travessa Sérgio Benedito de Aquino o logradouro público existente entre as Ruas Barão Nicolino Barra e Francisco Costabile Paluri - Jardim Germânia - Campo Limpo. Conforme informações do Executivo, a denominação atual (Rua Q no JARDIM GERMÂNIA) não é oficial, não constitui homonímia. Informa ainda que o leito do logradouro foi oficializado pelo Decreto nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 31/02, de 13 de março de 2002, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo, à fl. 11, outra descrição para o logradouro, desde que a Rua localizada pela Divisão Técnica de CASE-4/ SEHAB seja a Rua "Q" CODLOG 69.691-9, terá a seguinte descrição: (início na Rua Francisco Costabile Paluri e término na Rua Barão Nicolino Barra. - Setor 166 Quadras 024 e 025).

Assim sendo, a Comissão citada acima elaborou um substitutivo conforme sugestão do Executivo com a nova descrição da rua a ser denominada.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, tanto a seus moradores, quanto para qualquer um que procure pelo endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao Projeto, em particular ao substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17-04-02

OSÉ OLÍMPIO - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

EDIVALDO ESTIMA

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA